



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 16/08/2021

ANO: X Nº: 2.801 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.357/2021	1
EDITAL CMDCA Nº 001/2021	1
LICITAÇÕES	2
AVISO DO PREGÃO Nº 72/2021	2
CONVOCAÇÃO DA 2ª CHAMADA DOS APROVADOS NO PSE Nº 002/2021	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	4
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/2021	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2021	5

DECRETO Nº 6.357/2021

DECRETO Nº 6.357, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera Servidora do Cargo de Conselheira Tutelar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 2.055/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 13 de agosto de 2021, **DORACI VICENTE**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.581.709-8/SESP/PR, do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, nomeada através do Termo de Posse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA nº02/2020, de 9 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de agosto de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 16 de agosto de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

EDITAL CMDCA Nº 001/2021

EDITAL Nº. 001/2021

DISPÕE SOBRE O CHAMAMENTO DE MEMBRO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 16/08/2021

ANO: X N°: 2.801 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A presidente do CMDCA de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.055/2019, de 13 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a compor o Conselho Tutelar do Município de Céu Azul a Primeira Suplente, Senhora LOURDES SOUZA DA SILVA, em razão do pedido de exoneração da senhora Doraci Vicente, conforme estabelece os termos da lei supracitada.

Art. 2º A nomeação para ocupar o cargo de membro de Conselheiro Tutelar não gera vínculo Empregatício e previdenciário com a Administração Pública, na forma do preconizado na Lei Federal 8.096 de julho de 1990.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Céu Azul, 16 de agosto de 2021.

Andreia Strinta dos Santos Elias
Presidente do CMDCA

LICITAÇÕES

AVISO DO PREGÃO Nº 72/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 72/2021 – M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 30/08/2021**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando o **Registro de Preços para prestação de serviços de retífica de motor, cabeçote, bombas injetoras e turbinas em todos os veículos, camionetas, vans, caminhão, ônibus e máquinas, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, conforme termo de referência**, conforme estabelecido no Edital. Valor Máximo da Licitação R\$ 89.260,00.

A presente licitação destina-se a ampla concorrência com prioridade para ME e EPP para cumprimento com o **Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.**

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 16 de agosto de 2021.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 16/08/2021

ANO: X N°: 2.801 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO DA 2ª CHAMADA DOS APROVADOS NO PSE Nº 002/2021

CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIARIOS DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONFORME: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 002/2021, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR, DE 15 DE JULHO DE 2021.

ESTÁGIO DE EDUCAÇÃO

CLASSIF.	CÓDIGO	NOME	RESULTADO
8	94516	THAIS STOFFEL	APROVADO

ESTÁGIO NÍVEL MÉDIO

CLASSIF	CÓDIGO	NOME	RESULTADO
8	71055	LETÍCIA REGINA MICHAELSEN	APROVADO

ESTÁGIO NA ÁREA DE SAÚDE

CLASSIF	CÓDIGO	NOME	RESULTADO
6	94867	LETICIA REGINA WENGRAT VERDERIO	APROVADO

Céu Azul, 16 de agosto de 2021.

8. OS DEVERES DO CANDIDATO

8.1 . Sendo convocado, o estudante deverá, em até 5 dias úteis, entregar os seguintes documentos para o agente integrador Moreno Pagan & Cia LTDA – Interhativa Recursos Humanos:

8.1.1 Apresentar-se quando convocado munido de duas cópias dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino (atualizada – máximo 30 dias);
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Comprovante de Residência (atualizado – máximo 3 meses);
- f) Apresentar nome do Coordenador de Curso;
- g) Conta no Banco do Brasil (conforme orientação do agente integrador);

Em caso de menores de 18 anos, apresentar documentos do responsável legal.

8.1.2 Devolver o Termo de Compromisso assinado pelo estabelecimento de ensino em 04 (quatro) vias, no qual a instituição validará a realização de estágio e as atividades a serem desenvolvidas.

A não devolução do Termo de Compromisso assinado ou do Protocolo de Envio (Documento

8.1.3 fornecido pelo Polo em caso de Instituições a Distância), em até 5 dias úteis implicará na exclusão do direito à vaga.

8.1.4. Tomar ciência e cumprir o que está disposto no Termo de Compromisso;

8.1.5. Assinar a frequência do estágio diariamente ou se submeter a outro mecanismo de controle de frequência adotado pelo Município de Céu Azul.

8.1.6. O aluno bolsista deverá cumprir com assiduidade e pontualidade a carga horária conforme o Termo de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 16/08/2021

ANO: X N°: 2.801 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Compromisso.

8.1.7 Os estudantes portadores de deficiência, quando convocados, deverão entregar cópia autenticada do laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

8.1.7.1. A inexistência de laudo médico implicará na perda da vaga.

8.1.7.2. Não serão consideradas deficiências disfunções visuais e auditivas passíveis de correção através do uso de lentes ou aparelhos específicos.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 019/2021, 16 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Servidores Marcílio Antonio da Silva, Paulo Roberto Corrêa e Wilson Pereira da Silva para participar do Curso: "A Gestão de Patrimônio e Frotas na Administração Pública Municipal e Portal da Transparência e seus Reflexos como Ferramenta de Fiscalização", promovido pela Schneider Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 18 de agosto e retorno no dia 20 de agosto de 2021, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 16 de agosto de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 16/08/2021

ANO: X Nº: 2.801 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 019/2021 – art. 25 e art. 24, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ			
CONTRATADO: "SCHNEIDER-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA"			
CNPJ: 12.137.995/0001-16			
Endereço: Ramiro Barcelos, n.º 152, centro, Município,			
Cidade: Maripá, Estado do Paraná.			
Telefone: (45) 99934-1188			
Contratação da Empresa " Schneider - Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública " inscrita no CNPJ sob n.º 12.137.995/0001-16 , com endereço comercial sito à Rua Ramiro Barcelos, n.º 152, centro, Município de Maripá, Estado do Paraná, especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: "A Gestão de Patrimônio e Frotas na Administração Pública Municipal e Portal da Transparência e Seus Reflexos Como Ferramentas de Fiscalização". Público alvo: Dirigentes, gestores e servidores de entidades públicas municipais que respondem pela prestação de contas junto aos Tribunais, bem como Prefeito e Vereadores. Palestrante: Dr. Aguinaldo Bodanese, Pós Graduado em Direito Civil e Processual Civil, em Auditoria e Perícia Contábil, Administração Financeira, Contábil e Controladoria, Graduado em Direito, Graduado em Ciências Contábeis, Servidor Público no Município de Medianeira, Professor da UDC- Universidade de Medianeira - PR. Dias: 18 19 e 20 de agosto de 2021. Local: Hotel Foz do Iguaçu, na cidade de Foz do Iguaçu - PR. Servidores Solicitantes: Marcílio Antonio da Silva, Paulo Roberto Corrêa e Vilson Pereira da Silva. Total de Participantes: 03 (três) inscritos. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. Valor Unitário: R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais). Valor Total: R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).			
DESPESA			
FONTE/DESCRIÇÃO:			
3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento			
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
3	INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO E TREINAMENTO , para o curso com o Tema: "A Gestão de Patrimônio e Frotas na Administração Pública Municipal e Portal da Transparência e Seus Reflexos Como Ferramentas de Fiscalização". Dias: 18 19 e 20 de agosto de 2021. Local: Hotel Foz do Iguaçu, na cidade de Foz do Iguaçu - PR.	1.190,00	3.570,00
EMBASAMENTO LEGAL			
Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.			

Céu Azul, 16 de agosto de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)